

Ofício / GEBV n.º 003

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Mario Motta  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
Centro, Florianópolis/SC  
CEP 88.020-900

**Assunto: Declaração de Utilidade Pública Estadual do Grupo Escoteiro Barriga Verde**

Prezado Senhor Deputado,

Vimos por meio deste declarar, para fins de cumprimento da Lei Estadual n.º 18.269/2021, que o Grupo Escoteiro Barriga Verde, com sede na Avenida Madre Benvenuta, 265, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-500, CNPJ n.º 46.978.696/0001-26:

- I. Não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto conforme preconiza o art. 30 do Estatuto Social;
- II. Não se qualifica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);

O referido é verdade e dou fé.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente



FREDERICO COELHO PINTO JUNIOR

Data: 06/08/2024 14:48:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado Digitalmente)  
Frederico Coelho Pinto Junior  
Presidente do Grupo Escoteiro Barriga Verde  
Biênio 2024-2026